

**LEI Nº 1062, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

Dá-se o nome de **RUA MAGNÓLIA XAVIER DE OLIVEIRA**, a Rua José Agostinho, paralela às quadras QD-R1, QD-R2, QD-R3 e QD-R4, localizada no Loteamento São José I, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nosso Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 025/2014 e Eu sanciono a presente **LEI**:

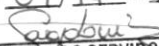
**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA MAGNÓLIA XAVIER DE OLIVEIRA**, a Rua José Agostinho, paralela às quadras QD-R1, QD-R2, QD-R3 e QD-R4, localizada no Loteamento São José I, Bairro Nossa Senhora de Lurdes em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2014.

  
**LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ**  
PREFEITO

<b>ATESTADO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
18/09/14 à 08/10/14.	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº
	004531

MATADOURO DA CIDADE

LOT. SÃO JOSÉ I  
BAIRRO NOSSA SENHORA D  
LOURDES

AVENIDA  
FERNANDO LIMA LEITE

